

PORTARIA Nº 174/2014

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 204/2011;

CONSIDERANDO o que estabelece o inciso II, alínea h, da Portaria nº. 088/2014, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna – nº. 85/2014, da Coordenadoria de Obras - COB, datada de 10 de novembro de 2014 e despachos em seu verso;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do contrato celebrado entre o **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM** e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO Nº: 02214.018

CONTRATADA: Ata Service Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Execução dos serviços técnicos para manutenção preventiva e corretiva das PORTAS DE PLATAFORMA, FECHAMENTOS LATERAIS, CATRACAS INCLUINDO SEUS PERIFÉRICOS, das Estações de Passageiros dos corredores Norte Sul e Leste Oeste, geridos pelo CTM.

DATA DE ASSINATURA: 01/04/2014

VIGÊNCIA: 01/04/2014 a 31/03/2015

GESTOR: João Alberto Magalhães
MATRÍCULA Nº: 1031

GESTOR SUBSTITUTO: Andréa Araújo de Lucena
MATRÍCULA Nº: 521

FISCAL: Frederico Barbosa de Miranda
MATRÍCULA Nº: 1108

Grande Recife Consórcio de Transporte





FISCAL SUBSTITUTO: Umberto Carlos de Magalhães
MATRÍCULA Nº: 034

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 14 de novembro de 2014.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**